PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 26ª VARA FEDERAL

Juiz(a) Federal : KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA

Diretor

do

Foro

Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA

Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 05 de Julho de 2017

Atos do(a) : ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0026473-47.2017.4.01.3400

201734000781619 Cível / Tributário / Jef

Autor : ERICA IZABEL DA ROCHA COSTA

Advg. : DF00021616 - JOSE DE CASTRO MEIRA JUNIOR Advg. : DF00025297 - ANDRE LUIS SANTOS MEIRA Advg. : DF00040114 - DANYLLO DINIZ COSTA

Reu : FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO - FUNPRESP-EXE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pelos originais fundamentos e pelos que ora se acrescenta.

Intimem-se.

0028050-60.2017.4.01.3400

201734000792183

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : ILIANE MARIZA NEHAUS BOCK

Advg. : DF00036116 - FELISMINO ALVES FERREIRA JUNIOR Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0028052-30.2017.4.01.3400

201734000792207

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : INACIA MASSAMITSHI KASEGAVA

Advg. : DF00040996 - ALEX LUCIANO VALADARES DE ALMEIDA Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, INDEFIRO a tutela de urgência requerida.

Tendo em vista o conteúdo fático da demanda, verifico a necessidade de designação de audiência de conciliação/instrução para fins de esclarecimento dos fatos.

. Assim, designe-se data para a realização da audiência de conciliação/instrução na sala de audiências da 26ª Vara, ocasião em que a ré poderá oferecer contestação. JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 26ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

E01FA867C349E618C30E3F0E68397EB8

Por ocasião da intimação, deverá a autora ser esclarecida de que poderá trazer até 3 (três) testemunhas dos fatos alegados na inicial

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50.

Intime-se. Cite-se. Cumpra-se.

0028061-89.2017.4.01.3400

201734000792290

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADAO FERREIRA CHAVES

Advg. : DF00040996 - ALEX LUCIANO VALADARES DE ALMEIDA Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0028063-59.2017.4.01.3400

201734000792313

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : TEREZA LIMA DA SILVA BATISTA

Advg. : DF00040996 - ALEX LUCIANO VALADARES DE ALMEIDA Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, INDEFIRO a tutela de urgência requerida.

Tendo em vista o conteúdo fático da demanda, verifico a necessidade de designação de audiência de conciliação/instrução para fins de esclarecimento dos fatos.

Assim, designe-se data para a realização da audiência de conciliação/instrução na sala de audiências da 26ª Vara, ocasião em que a ré poderá oferecer contestação. JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 26ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

568A459DB400498065FE565F9AD8F205

Por ocasião da intimação, deverá a autora ser esclarecida de que poderá trazer até 3 (três) testemunhas dos fatos alegados na inicial.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50.

Intime-se. Cite-se. Cumpra-se.

Prazo: 10 dias

0027609-79.2017.4.01.3400

201734000790251

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ARTUR CLEMENTE DOS SANTOS

Advg. : DF00046718 - CRISTIANE SOUSA RODRIGUES
Reu : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, determino que o presente processo prossiga apenas em relação à primeira parte autora constante da inicial, devendo os demais litisconsortes serem excluídos de imediato do pólo ativo da relação processual. Intime-se o autor para ciência.

Prazo: 10 (dez) dias. Retornando, façam os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela. Cumpra-se.

0054269-23.2011.4.01.3400

201134009307310

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : CLEONICE TEIXEIRA DOS SANTOS

Advg. : DF00027806 - FRANCISCO GILSON MOURA LIMA Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, indefiro o pedido da parte autora. Eventuais recursos deverão ser endereçados a instância superior. Intime-se para ciência. Após, arquivem-se.

Prazo: 10 dias